



Ana Paula - RTVE <licitacao@rtve.org.br>

Re: Impugnação à habilitação da empresa Joule – Seleção Pública nº 024/2025

Yan carlos <yan@grupoengenova.com.br>

5 de agosto de 2025 às 11:36

Para: Ana Paula - RTVE <licitacao@rtve.org.br>

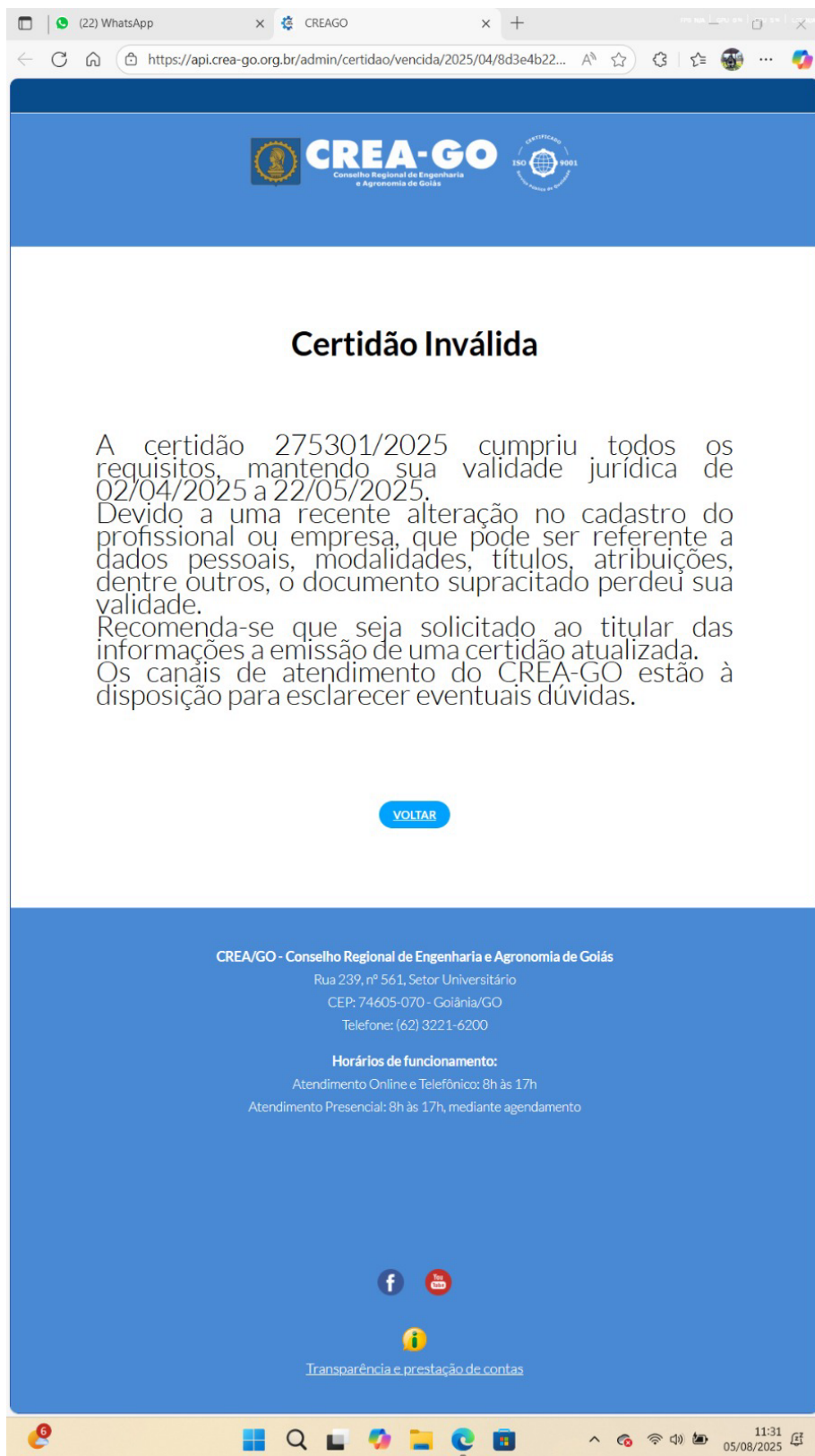
Cc: Emanuel Vinicius barboza ramos <vinicius@grupoengenova.com.br>

Bom dia!

Segue print em maior escala do CREA-GO para conferência.

<https://api.crea-go.org.br/admin/certidao/vencida/2025/04/8d3e4b22a18c0fd5c407db7116235cba>

obs: Use a tela no sentido vertical para visualizar o documento.



Certidão Inválida

A certidão 275301/2025 cumpriu todos os requisitos, mantendo sua validade jurídica de 02/04/2025 a 22/05/2025. Devido a uma recente alteração no cadastro do profissional ou empresa, que pode ser referente a dados pessoais, modalidades, títulos, atribuições, dentre outros, o documento supracitado perdeu sua validade. Recomenda-se que seja solicitado ao titular das informações a emissão de uma certidão atualizada. Os canais de atendimento do CREA-GO estão à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

[VOLTAR](#)

CREA-GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Universitário
CEP: 74605-070 - Goiânia/GO
Telefone: (62) 3221-6200

Horários de funcionamento:
Atendimento Online e Telefônico: 8h às 17h
Atendimento Presencial: 8h às 17h, mediante agendamento

[Transparência e prestação de contas](#)

De: Yan carlos <yan@grupoengenova.com.br>

Data: terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 11:15

Para: Ana Paula - RTVE <licitacao@rtve.org.br>

Cc: Emanuel Vinicius barboza ramos <vinicius@grupoengenova.com.br>

Assunto: Impugnação à habilitação da empresa Joule – Seleção Pública nº 024/2025

Prezados(as) membros da Comissão Especial de Seleção,

Encaminhamos, por meio deste, a **impugnação formal à habilitação da empresa Joule Engenharia Térmica Ltda.**, referente à **Seleção Pública nº 024/2025**, conforme previsto na legislação aplicável e no próprio edital do certame.

Requeremos que o documento seja **devidamente juntado aos autos do processo administrativo** e considerado na **fase deliberativa final da Comissão**, a fim de assegurar a estrita legalidade do certame, bem como a isonomia entre os participantes.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Yan Carlos
Comercial



| (62) 99200-3622



| yan@grupoengenova.com.br



| Aparecida de Goiânia-GO

Acesse nosso site: <http://www.grupoengenova.com.br/>